



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Palmas  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**EDITAL Nº 54/2023/PAL/REI/IFTO, DE 3 DE JULHO DE 2023**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA  
O CAMPUS PALMAS, DO IFTO

**CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ORDEM, DIA, HORÁRIO, LOCAL E RELAÇÃO DE  
CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS PARA O PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, designada pela Portaria PAL/REI/IFTO nº 423/2023, de 3 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 3 de julho de 2023 e pela Portaria PAL/REI/IFTO nº 424/2023, de 3 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 3 de julho de 2023 e alterada pela Portaria PAL/REI/IFTO nº 474/2023, de 24 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 24/07/2023 e pela Portaria PAL/REI/IFTO nº 475/2023, de 24 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 24/07/2023, no uso de suas atribuições, torna público a ordem, dia, horário, local e relação de candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 54/2023/PAL/REI/IFTO, de 3 de julho de 2023, em conformidade com o disposto a seguir.

**1. INFORMAÇÕES**

1.1. O procedimento de heteroidentificação será realizada por videoconferência no dia **26 de julho de 2023**, por meio da **Plataforma/Aplicativo Google Meet**, conforme ordem, horário e links disponíveis a seguir:

Ordem	Inscrição	Candidato	Reserva de Vaga	Link de acesso à sala do google meet
1	202354006	Arthur Batista de Souza	16h às 16h10	meet.google.com/ksh-mahr-bpa
2	202354005	Wecleson Brandão da Silva	16h10 às 16h20	

1.2. O(s) candidato(s) deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação por meio da **Plataforma/Aplicativo Google Meet** em um local devidamente **iluminado**.

1.3. Destacamos as seguintes disposições do Edital nº 54/2023/PAL/REI/IFTO, de 3 de julho de 2023:

7.12. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por banca examinadora da condição autodeclarada, na forma estabelecida pela Portaria Normativa nº 4, de 2018.

7.13. Os candidatos classificados que se autodeclararam pretos ou pardos serão convocados e submetidos ao procedimento de verificação da veracidade de sua declaração por comissão constituída para este fim, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 2018, conforme cronograma do edital.

7.14. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação/classificação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital poderão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

7.15. Haverá apenas uma convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a verificação de veracidade da autodeclaração, que será publicada no endereço eletrônico oficial do certame, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento e comparecimento no local e no horário agendados.

7.16. As entrevistas ocorrerão por meio de videoconferência utilizando-se o aplicativo/plataforma *google meet*, considerando a natureza simplificada do Processo Seletivo (art. 3º da Lei nº 8.745, de 1993), na data estabelecida no cronograma (Anexo I), de acordo com a ordem alfabética dos candidatos convocados.

7.17. O candidato deverá apresentar à comissão de heteroidentificação no início do procedimento um documento de identificação com foto (original), caso contrário não poderá participar do procedimento de heteroidentificação e não terá, assim, sua autodeclaração considerada confirmada.

7.18. A conexão com a internet e a utilização da Plataforma/Aplicativo *Google Meet* são de inteira responsabilidade do candidato.

7.19. O procedimento de heteroidentificação será restrito aos membros da respectiva comissão, à organização do certame e ao candidato, sendo proibida a participação de outras pessoas.

7.20. A comissão de heteroidentificação terá autonomia para interromper o procedimento se o candidato causar qualquer tipo de tumulto ou praticar conduta desrespeitosa; neste caso o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.21. Não será realizado o procedimento de heteroidentificação fora do dia, horário e local estabelecidos na convocação e no cronograma (item 13).

7.22. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

7.23. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para confirmação ou não da condição declarada pelo candidato.

Palmas, 25 de julho de 2023.

ELIZANDRA DE ALMEIDA PINHEIRO  
Presidente da Comissão

---



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra de Almeida Pinheiro, Membro**, em 25/07/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2062804** e o código CRC **C260D5E1**.

---

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br

---

Referência: Processo nº 23236.014180/2023-43

SEI nº 2062804